

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Barreiro deliberou aprovar em 27/03/2018, o **4º Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento nº1/2013 da AUGI nº 3 do Bairro 1º de Maio**, na sequência do processo **PMRAUGI/174**, e decorre da nova redação do título na sua globalidade e da planta de síntese.

As presentes alterações, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal do Barreiro e o Estudo Urbanístico de Reconversão de 3 de Março de 1976 e apresentam, as seguintes características:

.....Área total do terreno: 41.100,00 m²

.....Área loteada: 27.948,30 m²

.....Volume total de construção: 77.229,60 m²

.....N.º de Lotes: 111

.....N.º de Fogos: 123

O presente aditamento não constitui qualquer obstáculo ao disposto no Plano Diretor Municipal para a UOPG 80 – Bairro 1º de Maio, nem altera o número de lotes e áreas de implantação e construção constantes no alvará nº 1/2013, mantendo-se em vigor as demais condicionantes fixadas na deliberação camarária de 17/02/2016 que aprovou o 3º aditamento a este alvará de loteamento emitido em 09/01/2013.

No prazo de 10 dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, o processo pode ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão e Regeneração Urbana da Câmara Municipal do Barreiro, no Largo Alexandre Herculano, 85 - 1º, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Câmara Municipal do Barreiro, 15 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara


(Frederico Rosa)